



**CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O
PREPARO DA MERENDA ESCOLAR NA CENTRAL MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO
"ENGª KÁTIA TORNELLI"**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

PROCESSO Nº 6799/2024

CONTRATO Nº 073/2024

A Prefeitura Municipal de Colina -SP, CNPJ nº45.291.234/0001-73 , sediada na Rua Antonio Paulo de Miranda, 466, centro, da cidade de Colina - SP, doravante denominada apenas CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Prefeito, Sr. **DIAB TAHA**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.874.734 e do CPF nº 046.443.668-03, residente e domiciliado a Rua Cristóvão Colombo, nº 56, Centro, Colina/SP, e de outro lado como **CONTRATADA** a empresa **FRIGOBOI COMÉRCIO DE CARNES LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no C.N.P.J. sob nº 58.302.506/0001-35, com sede a Rodovia Assis Chateaubriand, s/nº, Zona Rural, Guapiaçu, Estado de São Paulo, CEP 15.110-000, neste ato representado pelo Sócio Gerente **JOÃO FERREIRA JUNIOR**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.341.756-SSP/SP e do CPF nº 062.308.428-74, residente a Rua Renato Cecato, nº 105, Bairro Moisés Miguel Hadad, na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, celebram entre si o presente contrato, decorrente do processo de licitação **Pregão Eletrônico nº 002/2024**, aplicando-se supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito privado e cláusulas estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto o fornecimento de gêneros alimentícios para o preparo da Merenda Escolar na Central Municipal de Alimentação "Engª Kátia Tornelli".

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

O presente Contrato está vinculado ao Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2024 e à proposta do licitante vencedor ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta.



Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Centro - Colina/SP - CEP 14770-000

Fone: (17) 3341-9444 (Pabx) - 3341-9448 (Compras e Licitações)

site: www.colina.sp.gov.br - e-mail: licitacoes@colina.sp.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA – DA LEGISLAÇÃO

O presente Contrato obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, em sua redação atual.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO

O prazo de entrega do objeto será de 06 (seis) meses, a partir da assinatura do contrato, de modo parcelado, conforme solicitação da Central Municipal de Alimentação “Eg^a. Katia Tornelli”. O prazo de execução contratual poderá ser prorrogado nas hipóteses previstas em lei quando houver necessidade e interesse do Município, desde que preenchidos os requisitos legais.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E REAJUSTE

A DENTORA dos Lotes nº 02 e 08, receberá o valor total de **RS 860.913,00** (oitocentos e sessenta mil novecentos e treze reais), de forma fixa e irrevogável, com entrega parcelada, conforme a necessidade e solicitação da Central Municipal de Alimentação “Eg^a. Katia Tornelli”, após emissão do empenho em nome da PREFEITURA DE COLINA.

CLÁUSULA SEXTA - CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS PRODUTOS:

A DENTORA do(s) Lote(s) deverá realizar o fornecimento do objeto deste Contrato de acordo com as especificações e serão entregues na Central Municipal de Alimentação “Eg^a. Katia Tornelli”, sito a Avenida Cel. Antenor Junqueira Franco, nº 164 - Centro, neste Município, no período da manhã (06:00h às 11:00h), da seguinte forma:

1 – Gêneros Alimentícios Não Perecíveis: 01 (uma) vezes por semana (segunda-feira), sendo as quantidades, de acordo com as necessidades e solicitações efetuadas pela Central Municipal de Alimentação “Eng^a Kátia Tornelli”; iniciando de imediato logo após a assinatura do termo de Contrato, emissão das respectivas notas de empenho e pedido de compra;

2 – Gêneros Alimentícios Perecíveis: 02 (duas) vezes por semana (terça-feira e quinta-feira), sendo as quantidades, de acordo com as necessidades e solicitações efetuadas pela Central Municipal de Alimentação “Eng^a Kátia Tornelli”, iniciando de imediato logo após a assinatura do termo de Contrato, emissão das respectivas notas de empenho e pedido de compra.

FRIGOBOI
COMERCIO DE
CARNES
LTDA:58302506000135

Assinado digitalmente por FRIGOBOI COMERCIO DE
CARNES LTDA:58302506000135
NO: C=BR, O=ICP-Brasil, S=SP, L=São José do Rio
Preto, OU=AC SOLUTI Multipla v0, OU=
FRIGOBOI202, OU=Presenca, OU=Certificado PJ
A1, CN=FRIGOBOI COMERCIO DE CARNES
LTDA:58302506000135
Resolução: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.04.02 04:05:59-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA

CNPJ Nº 45.291.234/0001-73

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Centro - Colina/SP - CEP 14770-000

Fone: (17) 3341-9444 (Pabx) - 3341-9448 (Compras e Licitações)

site: www.colina.sp.gov.br - e-mail: licitacoes@colina.sp.gov.br

Administração pelos prejuízos resultantes, e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

5- Multa de até 20%(vinte por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega, no caso de rescisão.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

O Contratante poderá rescindir o presente contrato, por ato administrativo unilateral, nas hipóteses previstas no art. 139 e seguintes da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, sem que caiba à contratante qualquer indenização, devendo a Contratada o pagamento de multas devidas quando gerar prejuízos a Administração Pública conforme Clausula Sexta do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

A CONTRATADA não poderá transferir o presente contrato, no todo ou em parte, ou subcontratar os serviços, sem prévia e expressa anuência da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre a Contratante e a CONTRATADA será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

O Contrato do presente Pregão Eletrônico terá a gestão e fiscalização da Senhora Mariane da Silva Fulaneti – Nutricionista, a qual competirá velar pela perfeita exação do pactuado, em conformidade com o previsto no Edital, na proposta da DETENTORA e neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

As partes elegem o foro da Vara Única da Comarca de Colina - SP para dirimir eventuais dúvidas que possam surgir do presente contrato.

E, por assim estarem de pleno acordo, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram.

Colina (SP), 25 de março de 2024.

FRIGOBOI
COMERCIO DE
CARNES

LTDA:58302506000135

Assinado digitalmente por FRIGOBOI COMERCIO DE
CARNES LTDA:58302506000135
NO: CN=FRIGOBOI COMERCIO DE CARNES LTDA:58302506000135
E=FRIGOBOI@FRIGOBOI.COM.BR
C=BR
O=FRIGOBOI COMERCIO DE CARNES LTDA:58302506000135
R=BR:58302506000135
D=2024.04.02 04:59:56-0300
Localidade:
Versão: 1.2.1.3

4



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA

CNPJ Nº 45.291.234/0001-73

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Centro - Colina/SP - CEP 14770-000

Fone: (17) 3341-9444 (Pabx) - 3341-9448 (Compras e Licitações)

site: www.colina.sp.gov.br - e-mail: licitacoes@colina.sp.gov.br

DIAB
TAHA:0464436
6803

Assinado de forma digital por DIAB
TAHA:04644366803
Dados: 2024.03.25
17:01:32 -03'00'

DIAB TAHA

Prefeito Municipal

FRIGOBOI COMERCIO DE CARNES
LTDA:58302506000135
FRIGOBOI COMERCIO DE CARNES LTDA

Assinado eletronicamente por FRIGOBOI COMERCIO DE CARNES LTDA:58302506000135
NO: 0188, DN: CN=FRIGOBOI COMERCIO DE CARNES LTDA, OU=Colina, OU=Colina, O=Colina, C=BR, E=FRIGOBOI@FRIGOBOI.COM.BR, CN=FRIGOBOI COMERCIO DE CARNES LTDA:58302506000135
Dados: 2024.04.02 04:07:23-03'00'
Versão: 1.2.1

C.N.P.J. nº 58.302.506/0001-35

JOÃO FERREIRA JUNIOR – Sócio Gerente

RG 12.341.756 SSP/SP CPF 062.308.428-74

Contratado

Testemunhas:

1 -

Nome:

RG:

Eliezer Garcia
RG: 41.994.984-7

2 -

Nome:

RG:

ANDRÉ RICARDO SARTI
RG: 41.994.925-2 SSP/SP



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA

CONTRATADO: FRIGOBOI COMÉRCIO DE CARNES LTDA

CONTRATO: 073/2024

Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PREPARO DA MERENDA ESCOLAR NA CENTRAL MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO "ENGª KÁTIA TORNELLI", PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES.

ADVOGADOS: Eduardo Mariguela Polizelli – OAB/SP n.º 274.764, Melissa Cristina Spexoto

Camolesi OAB/SP n.º 198.090 e Ângela Carboni Martinhoni OAB/SP 197.017

Email: juridico@colina.sp.gov.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCE/SP – CadTCE/SP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

COLINA (SP), 25 DE MARÇO DE 2024.

FRIGOBOI
COMERCIO DE
CARNES
LTDA:58302506000135

Assinado digitalmente por FRIGOBOI COMERCIO DE CARNES LTDA:58302506000135
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=SP, L=São José do Rio Preto, OU=ICP SOLUTI Multipla v6, OU=14259348000102, OU=Presencial, OU=Cartão de P.J. A1, CN=FRIGOBOI COMERCIO DE CARNES LTDA:58302506000135
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localizado:
Data: 2024.04.02 04:07:56-0700
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA

CNPJ Nº 45.291.234/0001-73

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Centro - Colina/SP - CEP 14770-000

Fone: (17) 3341-9444 (Pabx) - 3341-9448 (Compras e Licitações)

site: www.colina.sp.gov.br - e-mail: licitacoes@colina.sp.gov.br

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: DIAB TAHA

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 046.443.668-03.

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: DIAB TAHA

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 046.443.668-03.

Assinatura: _____

DIAB
TAHA:04644366803
03
Assinado de forma digital por DIAB TAHA:04644366803
Dados: 2024.03.25 17:01:54 -03'00'

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: DIAB TAHA

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 046.443.668-03.

Assinatura: _____

DIAB
TAHA:04644366803
03
Assinado de forma digital por DIAB TAHA:04644366803
Dados: 2024.03.25 17:02:08 -03'00'

Pela contratada:

Nome: JOÃO FERREIRA JUNIOR

CPF nº 062.308.428-74

Cargo: SÓCIO GERENTE

Assinatura: _____

FRIGOBOI COMERCIO DE CARNES
LTDA:58302506000135
Assinado digitalmente por FRIGOBOI COMERCIO DE CARNES LTDA:58302506000135
NE: CNPJ: 01629-9/0001-35, S/SP, L=Sao Jose do Rio Preto, OU="AC SOLUTI Multipla v5, OU=14259943000102, OU="Presencial, OU=Certificado FJ A1, CN=FRIGOBOI COMERCIO DE CARNES LTDA:58302506000135
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.04.02 04:06:04 -03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: DIAB TAHA

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 046.443.668-03

Assinatura: _____

DIAB
TAHA:04644366803
803
Assinado de forma digital por DIAB TAHA:04644366803
Dados: 2024.03.25 17:02:20 -03'00'

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico